DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXV | Edição nº 743



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.928, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos – Avenidas 01 e 02 e das Ruas de nºs 01 a 23 – do 'Loteamento Alamedas São José', localizadas no Bairro Bonfim, Município de Cabreúva/SP."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo artigo 85, incisos VIII e XXIV, da Lei Orgânica do Município (L.O.M.).

D E C R E T A:

Art. 1º. Os logradouros públicos – Avenida 01, Avenida 02, Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12, Rua 13, Rua 14, Rua 15, Rua 16, Rua 17, Rua 18, Rua 19, Rua 20, Rua 21, Rua 22 e Rua 23, do loteamento Alamedas São José –, localizados no Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP, passam a ser denominados, respectivamente, como:

*I – "**Avenida Hélio de Athayde Vasone, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Avenida nº 01)."*

*II – "**Avenida Helena de Athayde Vasone, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Avenida nº 02)."*

*III – "**Alameda dos Ipês-Amarelos, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 01)."*

*IV – "**Alameda dos Ipês-Brancos, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 02)."*

*V – "**Alameda dos Ipês-Roxo, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 03)."*

*VI – "**Alameda dos Ipês-Rosa, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 04)."*

*VII – "**Alameda dos Salgueiros, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 05)."*

*VIII – "**Alameda Américo Vasone Júnior, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 06)."*

*IX – "**Alameda dos Jatobás, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 07)."*

*X – "**Alameda dos Ingás, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 08)."*

*XI – "**Alameda das Embaúbas, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 09)."*

*XII – "**Alameda das Murtas, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 10)."*

*XIII – "**Alameda das Seringueiras-Brancas, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 11)."*

*XIV – "**Alameda das Paineiras-Rosa, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 12)."*

*XV – "**Alameda das Canelas-de-Ema, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 13)."*

*XVI – "**Alameda das Palmeiras Imperiais, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 14)."*

*XVII – "**Alameda das Castanheiras, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 15)."*

*XVIII – "**Alameda dos Manacás da Serra, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 16)."*

*XIX – "**Alameda dos Loureiros, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 17)."*

*XX – "**Alameda das Perobeiras, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 18)."*

*XXI – "**Alameda dos Amarantos, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 19)."*

*XXII – "**Alameda das Sequóias, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 20)."*

*XXIII – "**Alameda dos Angelins, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 21)."*

*XXIV – "**Alameda dos Laranjais, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 22)."*

*XXV – "**Alameda das Pitangueiras, Bairro Bonfim, cidade de Cabreúva/SP** (Antiga Rua nº 23)."*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.319, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, a Empregada Pública:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
RAHVANI GOMES SOUZA	**PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I**	**PEBI.1.1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 02/09/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.320, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, o Empregado Público:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
VALTER LIMA GARCIA	**MOTORISTA**	**I-I-1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 09/09/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.321, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- LOURDES FERREIRA LISBOA – Técnico em Enfermagem.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 20/08/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- CLEBER RICHARDSON BARBONALHA – Guarda Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 24/08/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.323, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- VERA LUCIA KIYOKO HIRATA – Agente Comunitário de Saúde.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 31/08/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.324, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- RAHVANI GOMES SOUZA – Assistente de Desenvolvimento Educacional.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de

Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/09/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- CAMILA REGIANE DECONTI ZACCHI BARON – Auxiliar Administrativo.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/09/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de setembro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2025

PROCESSO Nº 12694/2025. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR VALOR. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**OBJETO:** CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA DISTRITAL – BAIRRO JACARÉ. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 13/10/2025 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 13/10/2025 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.**MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** EXCLUSIVO.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 5.484,24.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 18 de setembro de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº71/2025

PROCESSO Nº 11329/2025.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM PLATAFORMA WEB PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 06/10/2025 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 06/10/2025 – 09h.**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 713.948,24.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 18 de setembro de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº S255/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13341/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R$ 59.999,88

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/09/2025

Até 24/09/2025

PERÍODO DE LANCES

De 25/09/2025 AS 8:00 hs

Até 25/09/2025 AS 14:00 hS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Não

Link: www.novobbmnet.com.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024

INEXIGIBILIDADE N° 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cabreúva.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR GLOBAL: R$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/09/2025 A 09/09/2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva